



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE APOIO ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA - GAP-LS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG N.º: 67532.005597/2018-89

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2018

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE DESPESA N.º 038/GAPLS-CIAAR/2018: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), NAS MODALIDADES STFC-LOCAL FIXO-FIXO e STFC – LOCAL MÓVEL (VC1) QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA – GAP-LS E A EMPRESA CLARO S/A.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, as partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo de Apostilamento, nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato e na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

I - CONTRATANTE: A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pelo **GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA – GAP-LS**, com sede à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n.º, Vila Asas, Lagoa Santa – MG, inscrita no CNPJ n.º 00.394.429/0186-62, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas Rodrigo Moro **Loureiro** Ten Cel Int, nomeado pela Portaria n.º 1.647/GC1, de 19 de setembro de 2019, inscrito no CPF n.º 078.283.677-16, portador da Carteira de Identidade n.º 478022 – COMAER.

II - CONTRATADA: CLARO S/A inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, 780, Torre A e Torre B – Santo Amaro, CEP 04.709-110 em São Paulo/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Cesar de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade n.º 1994111087, expedida pelo CREA-RJ, e CPF n.º 944.335.007-63.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do preço do serviço telefônico fixo comutado (STFC), nas modalidades STFC-LOCAL FIXO-FIXO E STFC – LOCAL MÓVEL (VC1) mediante aplicação do índice IST – Índice de Serviços de Telecomunicações, conforme prevê a cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 038/GAPLS-CIAAR/2018.

CLÁUSULA 2ª – DO NOVO VALOR DO CONTRATO

2.1. Fica o contrato 038/GAPLS-CIAAR/2018, no valor global estimado de R\$ 12.756,00 (doze mil setecentos e cinquenta e seis reais), reajustado para o valor global estimado de **R\$ R\$ 13.670,55 (treze mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).**

2.2. O valor reajustado deste Termo garante efeito retroativo, para fins legais, até a data 03/12/2020.

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Qtde anual	Valor unitário	Valor anual
1 – Serviço telefônico fixo comutado (STFC) na modalidade local	1	Ligações locais de telefones fixos para telefones fixos (STFC LOCAL FIXO-FIXO)	min	173200	R\$ 0,033039	R\$ 5.722,35
	2	Ligações locais de telefones fixos para telefones móveis (STFC LOCAL FIXO-MÓVEL VC1)	min	42000	R\$ 0,189243	R\$ 7.948,20
	3	Taxa de Instalação – Cobrança Única	und	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	4	Assinatura de troncos	und	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Valor total anual					R\$ 13.670,55

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo entra em vigor a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA 4ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Despesa nº 038/GAPLS-CIAAR/2018.

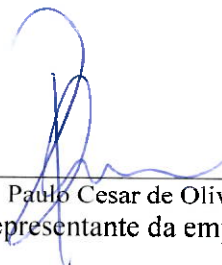
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

 Lagoa Santa, 18 de maio de 2021.

Assinaturas dos Representantes



Rodrigo Moro **Loureiro** Ten. Cel Int
Ordenador de Despesas



Paulo Cesar de Oliveira
Representante da empresa

Assinaturas das Testemunhas



Marcelle Monteiro de Lacerda Cap QOINT Int
Agente de Controle Interno



Eduardo **Denuncio** 1º Tem QOCON ANS
Fiscal do Contrato